

**DECRETO EXECUTIVO Nº 267 de 24 de julho de 2023.**

|  |
|--|
| <b>REGISTRADO</b>                          |
| SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ |
| FOLHA _____                                |
| Tenente Portela, ____/____/____.           |
| _____                                      |
| Assinatura do funcionário responsável      |

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado à contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos e Sistema Online de Investimentos (SGI).**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos e Sistema Online de Investimentos (SGI).

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de julho de 2023.

**Rosemar Antonio Sala**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de julho de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

|   |
|---|
| <b>CERTIDÃO</b>   |
| Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias. |
| _____   |
| Assinatura do funcionário responsável   |

